

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 027/2019.

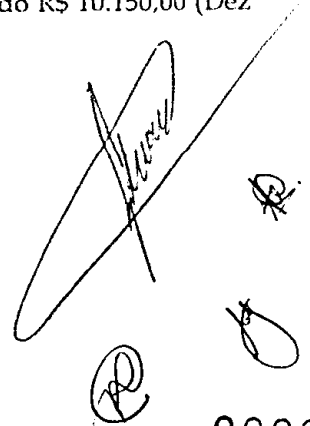
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n°. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente REINILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, inscrito CPF/MF n° 977.718.305 - 44, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa GILTAMAR PEREIRA TAVARES ME, inscrita no CNPJ sob n°. 21.434.636/0001-11, com sede na Avenida Luís Eduardo Magalhães, n°. 1568 C, Bairro Serra do Mimo, Barreiras/BA, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do processo administrativo n°. 089/2019 que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato n°. 027/2019, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 1º Termo aditivo ao contrato administrativo n°. 027/2019, derivado do processo administrativo n°. 034/2019 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial n°. 018/2019, a fim de prorrogar por igual o período de vigência do contrato para serviços de consultoria e assessoria na área de licitações e contratos administrativos desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Valor do Aditamento R\$ 81.200,00 (Oitenta e um mil e duzentos reais) sendo R\$ 10.150,00 (Dez mil, cento e cinquenta reais) mensais.



000043



004148

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

3. - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

3.1 - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de 01/01/2020 a 31/08/2020.

4. - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

006 - PODER LEGISLATIVO

1.031.006.2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.35.00-0 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

5. - CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO:

3.1 - Nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993, a critério da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

6. - CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 02 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

CONTRATANTE

GILTAMAR PEREIRA TAVARES ME

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Márcia Justus de O

CPF: 862.376.295-99

Nome: Maria Rozânia S. Melo de Sá

CPF: 845.128.301-20

000046

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2019**

OBJETO: 1º Termo aditivo ao contrato administrativo nº. 027/2019, derivado do processo administrativo nº. 034/2019 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 018/2019, a fim de prorrogar por igual o período de vigência do contrato para serviços de consultoria e assessoria na área de licitações e contratos administrativos desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA: 28 de novembro de 2019.

BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

CONTRATADA: GILTAMAR PEREIRA TAVARES ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 21.434.636/0001-11, com sede na Av. Luís Eduardo Magalhães, nº 1568 C, Bairro Serra do mimo, Barreiras/BA.

CONTRATO: nº 027/2019.

VALOR R\$ 81.200,00 (Oitenta e um mil e duzentos reais) sendo R\$ 10.150,00 (Dez mil, cento e cinquenta reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.35.00.0 - Serviços de Consultoria

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/08/2020

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 027/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 02 de dezembro de 2019.


LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000047

Licitações

004150

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2019**

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidente Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 1º aditivo do contrato nº. 027/2019, extraído do processo administrativo nº. 034/2019 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 018/2019, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência – BA, em 02 de dezembro de 2019.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GLICÉRIO SANTOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000048

004151

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2019**

OBJETO: 1º Termo aditivo ao contrato administrativo nº. 027/2019, derivado do processo administrativo nº. 034/2019 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 018/2019, a fim de prorrogar por igual o período de vigência do contrato para serviços de consultoria e assessoria na área de licitações e contratos administrativos desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA: 28 de novembro de 2019.

BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

CONTRATADA: GILTAMAR PEREIRA TAVARES ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 21.434.636/0001-11, com sede na Av. Luís Eduardo Magalhães, nº 1568 C, Bairro Serra do mimo, Barreiras/BA.

CONTRATO: nº 027/2019.

VALOR R\$ 81.200,00 (Oitenta e um mil e duzentos reais) sendo R\$ 10.150,00 (Dez mil, cento e cinquenta reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.35.00.0 - Serviços de Consultoria

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/08/2020

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 027/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 02 de dezembro de 2019.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000049

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 089/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 027/2019

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidente Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 1º aditivo do contrato n.º. 027/2019, extraído do processo administrativo n.º. 034/2019 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial n.º. 018/2019, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 02 de dezembro de 2019.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLE GLICÉRIO SANTOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000044